



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 22 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 599

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Errata	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 22 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 599

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[92]

PORTARIA Nº 3.865 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre o pagamento de gratificação para atendimento de despesas pessoais de alimentação a ocupante do cargo de Motorista, responsável por condução de veículo municipal destinado ao transporte de alunos e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 2.089, de 4 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica concedido ao servidor IVO TOKIME SAWATA, RG nº 12.344.456, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, designado como responsável por condução de veículos municipais destinados ao transporte de alunos para atividades didático-pedagógicas, esportivas e/ou eventos escolares para fora do território municipal, gratificação para atendimento de despesas pessoais de alimentação.
- § 1º - A gratificação de que trata o "caput" deste artigo é fixada em R\$ 500,00 [quinhentos reais], sendo reajustada nos mesmos índices e datas em que for concedido reajuste aos servidores municipais, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.089, de 04 de fevereiro de 2015.
- § 2º - Para fazer jus ao recebimento da gratificação para atendimento de despesas pessoais de alimentação, o servidor público municipal atingido por esta portaria deverá estar no efetivo exercício da atividade de transporte de alunos.
- Art. 2º - A gratificação de que trata esta portaria não se incorporará ao vencimento, não integrará o cálculo de férias e da décima terceira remuneração e não sofrerá desconto de qualquer natureza.
- Art. 3º - Os efeitos desta portaria ficam condicionados à concordância expressa do respectivo servidor público municipal.
- Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 21 de agosto de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 22 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 22 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 599

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº 507-B, página 3, do Diário Oficial do Município, na Publicação da Ata de Registro de Preços Nº 026/2018 – Pregão Presencial nº 014/2018.

Onde se lê: Ata nº 026/2018 – Contrato nº 034/2018, DIÓGENES DA SILVA SENA EIRELI - ME, CNPJ nº 26.973.686/0001-90, itens vencedores e valores, Item 16: R\$ 7,96, Item 17: R\$ 34,64.

Leia-se: Ata nº 026/2018 – Contrato nº 034/2018, DIÓGENES DA SILVA SENA EIRELI - ME, CNPJ nº 26.973.686/0001-90, item vencedor e valor, Item 6: R\$ 204,77.

Valentim Gentil/SP, 17 de agosto de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 075/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

O Município de Valentim Gentil comunica aos interessados a adjudicação e a homologação do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios para manutenção dos caminhões, microônibus e ônibus, pertencentes à frota municipal, em favor das empresas: EDGARD ALOISIO VENTURINI – EPP, lotes: 1 (R\$ 10.700,00), 2 (R\$ 14.856,85), 4 (R\$ 13.214,65), 5 (R\$ 22.787,25), 6 (R\$ 11.289,55), 7 (R\$ 9.275,90), 8 (R\$ 22.443,40), 9 (R\$ 13.642,45), 10 (R\$ 14.733,80), 11 (R\$ 19.270,55), 12 (R\$ 13.271,00), 13 (R\$ 21.120,90), 15 (R\$ 16.913,05), 16 (R\$ 14.613,05), 17 (R\$ 13.231,90), 18 (R\$ 15.259,35), 20 (R\$ 9.443,80), 22 (R\$ 11.484,00), 24 (R\$ 13.328,50), 27 (R\$ 19.413,15), 29 (R\$ 13.414,75), 31 (R\$ 18.282,70) e 34 (R\$ 12.647,70); HEMAV COMÉRCIO

DE PEÇAS LTDA – EPP, lotes: 3 (R\$ 10.169,08), 22 (R\$ 11.484,00), 26 (R\$ 10.191,85), 28 (R\$ 12.375,00) e 30 (R\$ 12.566,76); VANESSA APARECIDA TIOSSI – EPP, lotes: 14 (R\$ 8.980,48), 19 (R\$ 8.867,00), 21 (R\$ 6.271,99), 23 (R\$ 4.967,27), 25 (R\$ 8.432,80), 32 (R\$ 9.127,00) e 33 (R\$ 9.488,25). Ficam as referidas empresas convocadas para assinarem as respectivas atas de registro de preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contidos desta data, sob a pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Valentim Gentil/SP, 20 de agosto de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal